



**Prefeitura Municipal de Tacaratu**  
ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 700/89

EMENTA: Cria e dá denominação de Rua na cidade de Tacaratu, e dá outras providências.

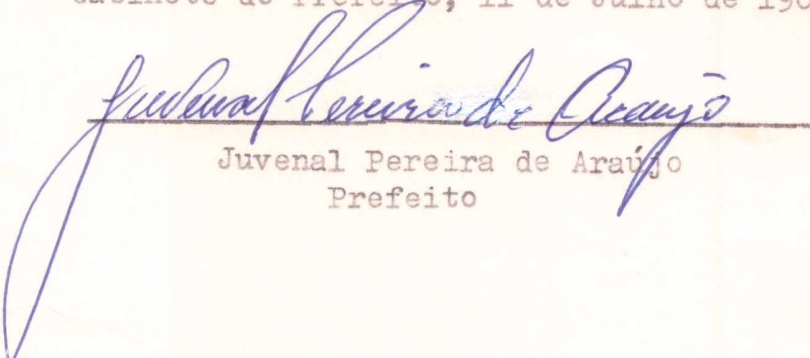
O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Moacyr Bre no Souto Maior, a citada rua que fica entre a Av. Vereador Manoel Amadeu de Araújo e a rua projetada sem denominação, deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 1989.

  
Juvenal Pereira de Araújo  
Prefeito